



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 04 DE MARÇO DE 2024

2.1.19. REGISTO N.º 3391/2024 – “P039/2024 - CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A INSTALAÇÃO DE 12 PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO NO CONCELHO DE OURÉM”-----

---- Na sequência da informação registada sob o n.º 3391/2024, da **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 26 de fevereiro findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, a contratar em três lotes, devidamente identificados nos anexos I e II do caderno de encargos, pelo prazo de execução de oito anos, prorrogável por dois anos e pelo valor equivalente à percentagem do preço arrecadado pelo operador de pontos de carregamento, junto do comercializador de energia elétrica, em regime de mercado, num valor base mínimo de 2%. Dá ainda conta de que a concessão fica sujeita ao pagamento das taxas de utilização privativa de domínio público, por ano e por metro quadrado, conforme previsto no artigo 8.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de fevereiro findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando que deverá o órgão deliberativo pronunciar-se, dado tratar-se da concessão de espaços do domínio público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O AVISO A PUBLICAR EM DIÁRIO DA REPÚBLICA E EM JORNAL LOCAL; -----

SEGUNDO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

TERCEIRO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E **PEDRO MARINO REIS MENDES**;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

QUARTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SUBMETER A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA Q), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A CONCESSÃO DOS ESPAÇOS DE DOMÍNIO PÚBLICO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*